

Nº do documento:	00684/2010	Tipo do documento:	ATO
Descrição:	ATO DE REMOÇÃO DE VERIDIANE ARAÚJO DA SILVA		
Autor:	31057 - ADRIANA ANDRADE VICENTE DE LEMOS		
Usuário assinator:	10018 - LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA		
Classificação PCTT:	20030202 - GESTÃO DE PESSOAS / MOVIMENTAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO E REMOÇÃO / Remoção		
Data da criação:	26/11/2010 13:26:02	Data da assinatura:	02/12/2010 16:18:18



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00684/2010

02/12/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 92138/2010, resolve:

**I – REMOVER**, a pedido, a servidora **VERIDIANE ARAÚJO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Sede daquela Seccional, em Recife, para a Subseção Judiciária de Caruaru, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, e com base no **Edital de Remoção nº 07/2010-SJPE**.

**II – Os efeitos desta remoção serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.**

**III – CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**